

Machado

Distrito _____ Lins

Urbano () C.P.M. / 02.325.02

Município _____ Lins

Rural () Ingra _____

Localização Rua Teisuke Kumassake nº 31

Imóvel Um lote de terreno, subordinado ao nº 02 da quadra nº 12, integrante do loteamento denominado "Residencial Morumbi", situado nesta cidade de Lins-SP, localizado no lado par da rua 05, atual Rua Teisuke Kumassake, distante 15,00 metros da rua 01, atual Rua Antonio Fernandes Ibãnes, medindo 12,00 metros de frente para a rua Teisuke Kumassake; 12,00 metros nos fundos confrontando com o lote nº 21; da frente aos fundos, do lado esquerdo de quem da citada rua olha para o imóvel, em 25,00 metros confronta com o lote nº 01; e pelo lado direito em 25,00 metros com o lote nº 03; encerrando uma área de 300,00 m².-

Proprietários:- MARC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA., inscrita no CGC sob nº 43 996.891.0001-90; e LB - Empreendimentos e Serviços S/C Ltda., inscrita no CGC sob nº 57. 867.525.0001-46; ambas com sede em São Paulo-Capital, à rua Alvares Penteado nº 216, 5º e 9º andar, respectivamente.-

Registro aquisitivo nº R3/M-15.205, livro 2-CE, deste cartório.-

O Escrevente Autorizado, *Machado* (Marco Antonio Machado).-

R1/M-17.601.- Em 22 de Dezembro de 1.989;- Por escritura pública de venda e compra, lavrada nas notas do Cartório do 1º Ofício de Lins (livro 303, fls. 133), em 19 de Dezembro de 1.989;- Marc Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda. e LB - Empreendimentos e Serviços S/C Ltda., representados por seus procuradores Oswaldo Berti e Levi Aguiar Nunes; venderam pelo preço de Ncz\$533,43 (valor venal Ncz\$1.870,00); o imóvel acima descrito, à ANTONIO TRAVASSOS AUGUSTO, vendedor, RG nº 5.945.176-SP e CIC nº 594.666.008-00, casado no regime de comunhão de bens, anteriormente ao advento da lei 6515/77 com ROSA MARIA DEFENDI AUGUSTO, do lar, RG nº 7.513.972-SP, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à rua Alagas nº 161, nesta cidade de Lins.- O Escrevente Autorizado,

Machado (Marco Antonio Machado).-

R2/M-17.601.- Em 19 de Novembro de 1.993.- Por escritura pública de venda e compra, lavrada no Segundo Cartório de Notas de Lins (livro 236, fls. 317), em 09 de setembro de 1.993;- Antonio Travassos Augusto e sua mulher Rosa Maria Defendi Augusto, venderam pelo preço de CR\$80.000,00 (v.v.cor.CR\$142.290,00), o imóvel acima descrito, à MARCOS SERGIO TAVERNARO, RG nº 7.230.010-SP e CIC nº 711.708.128-72, brasileiro, economiário, casado sob o regime da comunhão de bens, antes do advento da lei 6515/77 com ELIANA TAVA-

MATRÍCULA

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Oficial: JOSÉ GONÇALVES

COMARCA DE LINS

Estado de São Paulo

F. 1

Visualização disponibilizada em www.registro.org.br

MATRÍCULA

F. 1

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Oficial: JOSÉ GONÇALVES

COMARCA DE LINS

Estado de São Paulo

RES DE NORONHA TAVERNARO, RG nº 16.983.946-SP e CIC nº 110.631.218-09, brasileira, servidora municipal, residentes à rua São João nº 487, Lins.- O Escrevente Autorizado, —
(Marco Antonio Machado).-

R3/M-17.601.- Em 11 de Março de 1.994.- Por instrumento particular de mútuo para construção e hipoteca, (contrato nº 3.373.053-90) datado de 28 de fevereiro de 1.994;- Marcos Sérgio Tavernaro e sua mulher Eliana Tavares de Noronha Tavernaro, deram o imóvel retro descrito, em PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA, em favor da NOSSA CAIXA NOSSO - BANCO S/A, CGC nº 43.073.394/0001-10, com sede à rua XV de Novembro, 111, São Paulo-SP; para garantia do financiamento no valor de CR\$14.818.212,50, pagáveis em 233 meses, taxa anual de juros nominal 11,38% efetiva 12,00%, sistema de amortização Tabela Price, - outras condições constam do contrato.- O Oficial,
(José Gonçalves).-

Av.4/M-17.601.- Em 19 de Setembro de 1.994.- Por termo de aditamento a contrato de financiamento com pacto adjeto de hipoteca (contrato nº 3.373.053-90) datado de 02 de setembro de 1.994;- a Nossa Caixa Nosso Banco S/A, representada por seus procuradores Marcos Antonio Giglioli e Antonio Carlos Stavarengo, e Marcos Sergio Tavernaro, resolveram alterar o contrato objeto do R3 acima, na cláusula referente ao prazo de construção passando de 07 (sete) meses, para 10/(dez) meses;- ficando expressamente ratificados todos os demais termos, cláusulas e condições do contrato ora alterado, em especial a garantia hipotecária constituída, passando este instrumento a fazer parte integrante e complementar do referido contrato, como se nele estivesse transcrito.- O Escrevente Autorizado,
(Marco Antonio Machado).-

Av.5/M-17.601.- Em 24 de fevereiro de 1.995.- Por requerimento datado de 23 de fevereiro de 1.995;- Eliana Tavares de Noronha Tavernaro, requereu a averbação para constar que no terreno retro, foi edificado UM PRÉDIO RESIDENCIAL em alvenaria, com cobertura de telhas de barro, com a área construída de 224,0425m2, contendo um abrigo, uma sala de estar, uma sala de TV, um lavabo, uma circulação, uma sala de jantar, uma suíte com banheiro, quatro dormitórios, dois banhos, uma copa/cozinha e uma área de serviços/churrasqueira;- que recebeu o nº 31 do emplacamento municipal da rua Teisuke Kumassaka; conforme Certidão de Construção nº 024/95 e Habite-se nº 005/95 expedidos pela Prefeitura Municipal de Lins; e Certidão Negativa de Débito nº 597216 série F expedida pela agência local do INSS.- (v.v.predial R\$5.021,75).- O Escrevente Autorizado,
(Marco Antonio Machado).-

(CONTINUA NA FICHA Nº 02)

Observações:

LIVRO Nº 2 CR

Oficial

Av.6/M-17.601 (protocolo nº 144.891 de 27/03/2017) - **Penhora** - Por Ofício Eletrônico PH000158154 expedido em 27 de Março de 2017 pelo Setor de Execuções Fiscais de Lins-SP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, proveniente do processo nº 001025560720038260322 de Ação de Execução Fiscal que **MUNICÍPIO DE LINS**, inscrito no CNPJ sob nº 44.531.788/0001-38 move contra **MARCOS SERGIO TAVERNARO**, CPF nº 711.708.128-72, foi comunicada a realização da **PENHORA** do imóvel, retro descrito, de propriedade de **MARCOS SERGIO TAVERNARO**; através do auto/termo datado de 23/01/2017, sendo o mesmo nomeado depositário. Valor da causa R\$22.993,24. Lins, 03 de Abril de 2017. O Escrevente, (Marco Antonio Machado)

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,41**

Visualização disponibilizada em www.registradores.onr.br

LIVRO Nº 2

Oficial

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE LINS - ESTADO DE SÃO PAULO
(CNS / CNJ nº 11.992-5)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,41

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br